

GUIA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS INTERMUNICIPAL



Material produzido por meio da ação de articulação intermunicipal entre as Prefeituras:



ARARAQUARA/ BORACÉIA/ BOREBI/ IACANGA/ LENÇÓIS PAULISTA/ MACATUBA/
PERDERNEIRAS/ PIRATININGA/ REGINÓPOLIS/ TORRINHA

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL – CICLO 2018

AÇÃO *local*



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

POR UMA
CAUSA
global

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	p.4
OBJETIVOS.....	p.5
LEGISLAÇÃO.....	p.5
LISTA DE ITENS.....	p.6
Papel para impressão.....	p.6
Itens Administrativos e escolares.....	p.7
Madeira.....	p.8
Copos diversos.....	p.9
Material de limpeza.....	p.9
Ar condicionado.....	p.10
Eletrônicos em geral.....	p.10
OUTRAS AÇÕES IMPORTANTES.....	p.10
1. Logística Reversa.....	p.10
Óleo usado.....	p.11
Pneus.....	p.11
Embalagens de agrotóxicos.....	p.11
Lâmpadas	p.11
Pilhas e baterias.....	p.11
Eletrônicos.....	p.11
Remédios/ Medicamentos.....	p.11
2. Demais Produtos.....	p.12
Isopor.....	p.12
Resíduos de poda.....	p.12
Resíduos da Construção Civil (RCC).....	p.12
IMPORTANTE.....	p.12
OBSERVAÇÕES FINAIS.....	p.12
APOIO.....	p.14
REFERÊNCIAS.....	p.14

INTRODUÇÃO

O poder público no âmbito nacional, através de suas diversas pastas, realiza a aquisição de bens e contratações de serviços de maneira sistematizada em todo território nacional, chegando a um volume de 600 bilhões de reais por ano, o que corresponde a 15% do PIB.

Grande parte desse montante é realizado pelas prefeituras. Muitas vezes pela falta de estrutura ou até mesmo de corpo técnico habilitado as mesmas realizam suas compras de maneira desorganizada e não levando em consideração fatores de sustentabilidade.

Segundo o Art. 3º da Lei Nº 8.666/1993, Licitação Sustentável é aquela que se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. (Redação dada pela Lei no 12.349, de 2010).

Nesse sentido, pode-se dizer que as compras públicas sustentáveis são o procedimento administrativo formal que contribui para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, mediante a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras.

De uma maneira geral, trata-se da utilização do poder de compra do setor público para gerar benefícios econômicos e socioambientais.

A decisão de se realizar uma compra sustentável não implica, necessariamente, em maiores gastos de recursos financeiros. Isso porque nem sempre a proposta vantajosa é a de menor preço e também porque deve-se considerar, no processo de aquisição de bens e contratações de serviços, dentre outros aspectos, os seguintes:

- a) **Custos ao longo de todo o ciclo de vida:** É essencial ter em conta os custos de um produto ou serviço ao longo de toda a sua vida útil – preço de compra, custos de utilização e manutenção, custos de eliminação;
- b) **Eficiência:** as compras e licitações sustentáveis permitem satisfazer as necessidades da administração pública mediante a utilização mais eficiente dos recursos e com menor impacto socioambiental;
- c) **Compras compartilhadas:** por meio da criação de centrais de compras é possível utilizar-se produtos inovadores e ambientalmente adequados sem aumentar-se os gastos públicos;
- d) **Redução de impactos ambientais e problemas de saúde:** grande parte dos problemas ambientais e de saúde a nível local é influenciada pela qualidade dos produtos consumidos e dos serviços que são prestados;
- e) **Desenvolvimento e Inovação:** o consumo de produtos mais sustentáveis pelo poder

público pode estimular os mercados e fornecedores a desenvolverem abordagens inovadoras e a aumentarem a competitividade da indústria nacional e local.

As compras sustentáveis quando realizadas de maneira organizada, principalmente quando envolvem diversos municípios de uma determinada região, podem contribuir grandemente com a redução de uso de recursos naturais, desenvolvimento de novas tecnologias associadas, redução nos fatores que causam impacto ambiental negativo e por fim melhorando a qualidade de vida das pessoas.

<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/eixos-tematicos/item/526>

<http://www.ambiente.sp.gov.br/o-que-fazemos-2/licitacoes-sustentaveis/>

OBJETIVOS

Orientar de maneira prática a administração pública em relação a aquisição de produtos e serviços que de alguma maneira colaborem com nossa sustentabilidade.

LEGISLAÇÃO

- **Lei N° 8.666**, de 1993, alterada pela Lei N° 12.349, de 2010, que modificou o art. 3°, caput, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
- **Decreto N° 7.746**, de 2012, que regulamentou o art. 3° da Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.
- **Decreto N° 5.450**, de 2005, que regulamentou o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.
- **Instrução Normativa N° 1**, de 2010, que estabeleceu critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras na Administração Pública Federal.
- **Decreto Estadual n° 41.629/1997**, que dispõe sobre a vedação de aquisição pelos órgãos estaduais de produtos e equipamentos contendo substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO), controladas pelo Protocolo de Montreal;
- **Decreto Estadual n° 50.170/2005**, que instituiu o Selo Socioambiental;

- Decreto Estadual nº 53.047/2008, que criou o CADMADEIRA, ferramenta que objetiva garantir o consumo de madeiras nativas de origem legal por parte dos órgãos estaduais;
- Decreto Estadual nº 53.336/2008, que instituiu o Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis.

<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/eixos-tematicos/item/9028>

LISTA DE ITENS

Na sequência será apresentado a primeira versão dessa cartilha com os itens levantados entre as prefeituras participantes, que possuam critérios de sustentabilidade. Foram verificadas pelo menos 3 empresas que o comercializem, sendo na sua maioria com preços compatíveis aos itens convencionais, afim de respeitar a isonomia exigida pela lei nos processos de compras públicas.

PAPEL PARA IMPRESSÕES (Tipo A4 ou semelhante)

Item	<i>Papel Certificado*</i>	Papel ecológico	Papel Reciclado
Utilização na administração pública	<i>Impressões diversas</i>	Impressões diversas	Impressões diversas
Critério de sustentabilidade	<i>Racionalização do uso de matérias-primas. Uso de madeira de florestas 100% plantadas e ou renovadas</i>	Racionalização do uso de matérias-primas. Uso de madeira de florestas 100% plantadas e ou renovadas	Economizar recursos naturais tais como: água, petróleo e eletricidade
Exigências mínimas	<i>Certificação Ambiental FSC/ Cerflor ou semelhante com selo e código impresso na embalagem</i>	Celulose vegetal, base de fibra de cana de açúcar	Papel reciclado, celulose vegetal
Existem no mínimo 3 empresas produtoras	<i>Sim</i>	Sim	Sim
Preço compatível	<i>Sim</i>	Sim	Sim

ITENS ADMINISTRATIVOS E ESCOLARES

Item	Lápis de cor	Lápis grafite	<u>Régua*</u>	Caderno reciclado
Utilização na administração pública	Escolas municipais	Escolas municipais	<u>Escolas municipais e secretarias</u>	Escolas municipais e secretarias
Critério de sustentabilidade	Economizar recursos naturais tais como: água, e energia	Economizar recursos naturais tais como: água, e energia	<u>Economizar recursos naturais tais como: água, petróleo e eletricidade</u>	Economizar recursos naturais tais como: água, e energia
Exigências mínimas	Material madeira certificação ambiental FSC ou semelhante	Material corpo madeira de manejo sustentável certificação ambiental FSC ou semelhante, material corpo poliestireno reciclado	<u>Material plástico reciclado, pet</u>	Papel reciclado, material vegetal, celulose
Existem no mínimo 3 empresas produtoras	Sim	Sim	<u>Sim</u>	Sim
Preço compatível	Não	Sim	<u>Sim</u>	Sim

Item	Caneta esferográfica	<u>Cola*</u>	<u>Borracha*</u>	<u>Corretivo*</u>
Utilização na administração pública	Escolas municipais e secretarias	<u>Escolas municipais e secretarias</u>	<u>Escolas municipais e secretarias</u>	<u>Escolas municipais e secretarias</u>

Critério de sustentabilidade	Economizar recursos naturais tais como: água, petróleo e eletricidade	<u>Fomento a políticas sociais, minimização da geração de resíduos, racionalização do uso de matérias primas, utilização de produtos de baixa toxicidade, economia no consumo de energia</u>	<u>Fomento a políticas sociais, minimização da geração de resíduos, racionalização do uso de matérias primas, utilização de produtos de baixa toxicidade, economia no consumo de energia</u>	<u>Fomento a políticas sociais, minimização da geração de resíduos, racionalização do uso de matérias primas, utilização de produtos de baixa toxicidade, economia no consumo de energia</u>
Exigências mínimas	Material polipropileno, papelão reciclado ou plástico reciclado com ponta esfera de tungstênio, plástico ou latão.	<u>Produto atóxico e a base d'água</u>	<u>Produto atóxico e a base d'água</u>	<u>Produto atóxico e a base d'água</u>
Existem no mínimo 3 empresas produtoras	Sim	<u>Sim</u>	<u>Sim</u>	<u>Sim</u>
Preço compatível	Sim	<u>Sim</u>	<u>Sim</u>	<u>Sim</u>

MADEIRA

Item	<u>Madeira espécies Nativa*</u>	<u>Madeira de reflorestamento/ espécies exóticas*</u>
Utilização na administração pública	<u>Infraestrutura de prédios públicos e outros</u>	<u>Móveis e estruturas</u>

Critério de sustentabilidade	<u>Preservação da flora nativa</u>	<u>Preservação da fauna e recursos naturais</u>
Exigências mínimas	<u>Apresentação de nota fiscal da Madeira com o número do Dof (documento de Origem Florestal) obrigatório; e documento do Cadastro Valido No Cadmadeira do fornecedor;</u>	<u>Apresentação de Selo: FSC/Cerflor/ou semelhante</u>
Existem no mínimo 3 empresas produtoras	<u>Sim</u>	<u>Sim</u>

COPOS DIVERSOS

Item	<u>Copos descartáveis de plástico*</u>	Copos Descartáveis de Papel
Utilização na administração pública	<u>Em todos os setores para água e bebidas quentes</u>	Em todos os setores para água e bebidas quentes
Critério de sustentabilidade	<u>Reciclável</u>	Biodegradável
Exigências mínimas	<u>Biodegradável, atóxico</u>	À base de papel, papelão
Existem no mínimo 3 empresas produtoras	<u>Sim</u>	Sim
Preço compatível	<u>Sim</u>	Sim
Observações	<u>Tempo mínimo de decomposição 50 anos</u>	Tempo de decomposição 6 meses à 18 meses

MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Saco de lixo
Utilização na administração pública	Em todos os setores públicos
Critério de sustentabilidade	Conservação de recursos não renováveis
Exigências mínimas	Plástico reciclado ou feitos de resina termoplástica reciclada

Existem no mínimo 3 empresas produtoras	Sim
Preço compatível	Sim

AR CONDICIONADO

Item	<i>Ar condicionado*</i>
Utilização na administração pública	<i>Prédio públicos e outros</i>
Critério de sustentabilidade	<i>Economia de energia</i>
Exigências mínimas	<i>Tecnologia inverter, com Selo Procel classificação mínima A</i>
Existem no mínimo 3 empresas produtoras	<i>Sim</i>
Preço compatível	<i>Sim</i>

ELETRÔNICOS EM GERAL

Item	Eletrônicos em geral
Utilização na administração pública	Diversas áreas da administração pública
Critério de sustentabilidade	Economia de energia elétrica
Exigências mínimas	Selo Procel, eficiência energética mínimo A
Existem no mínimo 3 empresas produtoras	Sim
Preço compatível	Sim

*Itens obrigatórios na administração pública dos municípios envolvidos.

OUTRAS AÇÕES IMPORTANTES

1 - Logística reversa:

Produtos que possibilitam a realização da compra condicionada com a posterior destinação final do item, obrigando a empresa ganhadora da licitação ou venda a receber o material para posterior destinação adequada.

São eles:

ÓLEO USADO: qualquer tipo de óleo não pode ter como destino pias, bueiros, ralos, guias da calçada ou o solo. Esse material quando descartado de forma errada pode

provocar obstrução nos encanamentos além de poluir a água e contribuir para morte de seres vivos. Se reciclado pode ser reutilizado na fabricação de biodiesel, sabão, tintas a óleo, massa de vidraceiro e outros produtos. Quer uma ajuda? Consulte <https://www.ecycle.com.br/index.php>

PNEUS: Os pneus inservíveis não devem ser descartados em qualquer lugar. Eles podem acumular água e permitir a proliferação de vetores principalmente o mosquito da dengue. Pneus também podem liberar metais pesados e demoram até 600 anos para se degradarem na natureza. Saiba mais em: <http://www.reciclanip.org.br>

EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS: os produtos utilizados na agricultura devem ter seus recipientes encaminhados para as centrais de recebimento de embalagens de agrotóxicos. Procure aquela mais próxima do seu município ou consulte o INPEV. www.inpev.com.br

LÂMPADAS: apesar de serem mais eficientes do que as lâmpadas incandescentes, as lâmpadas fluorescentes possuem componentes químicos muito perigosos à saúde, como o mercúrio, que é prejudicial às pessoas e ao meio ambiente. Os fabricantes ou as lojas que revendem as lâmpadas devem possuir postos para a coleta e o descarte correto das lâmpadas.

PILHAS E BATERIAS: existem no mercado diversos modelos de pilhas e baterias. Elas são constituídas por metais pesados (mercúrio, chumbo, cádmio, lítio, dióxido de manganês, níquel...). Metais pesados que podem causar diversas complicações para o meio ambiente e para a saúde do ser humano. Portanto, o melhor é armazená-las sem misturá-las com outros tipos de materiais, apenas embalá-las em plástico resistente para evitar contato com umidade a fim de evitar vazamentos e levar a um posto de coleta. Hoje muitos locais (comércios, lojas de departamento, agências bancárias entre outros) recolhem este tipo de material e muitos órgãos públicos fazem campanhas de coleta. Confira: <http://www.suzaquim.com.br/>

ELETROELETRÔNICOS: Todo mundo tem um aparelho eletroeletrônico em casa, mas quando é hora de substituí-lo por um novo o descarte pode ser um problema. Computadores por exemplo, possuem componentes como ouro, prata e cobre que, quando depositados de modo irregular e expostos ao sol e a chuva, liberam partículas que podem contaminar o solo. A cidade de São Paulo lançou em 2016 o “descarte ON”, programa piloto executado dentro do Projeto para Melhoria da Logística Reversa de REEE (Resíduos Eletroeletrônicos) no Brasil. Fique atento e verifique como seu município pode participar.

REMÉDIOS/MEDICAMENTOS: devido aos grandes riscos à saúde humana e ao meio ambiente, o descarte de medicamentos deve ser feito em pontos de coleta específicos, para serem posteriormente encaminhados à destinação final ambientalmente correta que pode ser em farmácias, drogarias e/ou postos de saúde. A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) possui uma lista de **postos de coleta credenciados**.

2 - DEMAIS PRODUTOS

ISOPOR: Muita gente ainda não sabe como descartar o isopor (Poliestireno Expandido - EPS) e ele é totalmente reciclável. Quando coletado pode ser transformado em novos produtos. Saiba mais em: http://www.meiwa.com.br/novo_site/

RESÍDUOS DE PODA: O volume de material resultante do manejo da arborização urbana bem como os resíduos da varrição de locais onde ocorrem feiras de produtos orgânicos pode resultar num excelente material para melhorar a estrutura do solo. Restos de galhos e folhas podem ser triturados mecanicamente, compostados e depois distribuídos como cobertura vegetal em reflorestamentos e áreas de recuperação florestal. Consulte um agrônomo!

RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL: os resíduos resultantes de reformas e construção civil devem ter destinação adequada bem como devem ser triados e triturados. Quando processados evitam atingir áreas de proteção permanente e cursos d'água.

IMPORTANTE:

- No Estado de São Paulo foram assinados **Termos de Compromisso para diversos produtos relacionados na política nacional como de logística reversa**. Mais informações podem ser encontradas no site da Cetesb (aba resíduos sólidos/logística reversa).
- Há vários endereços eletrônicos importantes que orientam sobre o descarte de diferentes resíduos que são produzidos todos os dias. O importante é fortalecer ações que tornem eficiente a PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Vai lá! Faça a sua parte!

<http://cetesb.sp.gov.br/logisticareversa/>

<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/eixos-tematicos/gestao-adequada-dos-residuos>

<https://www.ecycle.com.br/postos/reciclagem.php?item=19&itemcategoria=33&cep=>

OBSERVAÇÕES FINAIS

Para demandas específicas em relação à aquisição de itens sustentáveis seguem os dois links para consulta.

- **Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão:**

Sistema de Catálogo de Material - CATMAT

<http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/Livre/Catmat/Conitemmat1.asp>

Portal de Compras do Governo Federal
Comprasnet
 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
 Brasília, 05 de Fevereiro de 2018

Portal de Compras Governamentais

SIASG - Ambiente Produção

SISTEMA DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL - CATMAT

SIASG

► **Consulta Itens de Material**

- Para pesquisar qualquer tipo de material, digite o nome ou parte do nome do item desejado e clique no Botão "Pesquisar", sem utilizar os botões de itens sustentáveis.
- Para pesquisar somente material **SUSTENTÁVEL**, marque a opção "SIM" de Item Sustentável. Se desejar, digite também o nome ou parte do nome do item e clique no Botão "Pesquisar".
- Para pesquisar somente material **NÃO SUSTENTÁVEL**, marque a opção "NÃO" de Item Sustentável. Obrigatoriamente, digite o nome ou parte do nome do item desejado e clique no Botão "Pesquisar".

Nome

Item Sustentável Sim Não

Limpar **Pesquisar** **Fechar**

Acesso à Informação

- **Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Fazenda**

Bolsa eletrônica de Compras - BEC -
https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Catalogo_ui/CatalogoPesquisa3.aspx?chave=&selo=1

Portal do Governo | Cidade SP | Investimentos SP

Destaque

Bolsa Eletrônica de Compras

Mural | Legislação | Minutas Editais | Fornecedores | Catálogo | Comunicação | Manuais

10:49:56

Catálogo de Materiais

Código do Item Descrição do Item

Buscas Avançadas

BEC A BEC tem novidades para você!!!

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CER01017-911 - PABX (11)3243-3400

APOIO

Christiane Aparecida Hatsumi Tajiri
Coordenadoria de Planejamento Ambiental
Governo do Estado de São Paulo

INTERLOCUTORES DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL E TÉCNICOS DAS PREFEITURAS:

Adriano Aparecido Cássio da Cruz – Prefeitura Municipal de Reginópolis

Ana Cristina da Silveira Almeida - Prefeitura Municipal de Araraquara

Ana Maria Fontes de Lion – Prefeitura Municipal de Reginópolis

Antonio Carlos Perucci Júnior - Prefeitura Municipal de Macatuba

Cíntia G. Veloso Marana – Prefeitura Municipal de Jacanga

Gabriela Faria Crispim – Prefeitura Municipal de Jacanga

Gelson Donisete Cândido – Prefeitura Municipal de Torrinha

Geovana Martins Paccola - Prefeitura Municipal de Borebi

Helton Damacena de Souza - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Márcio Henrique Gomes dos Santos - Prefeitura Municipal de Piratininga

Maria Pereira dos Santos – Prefeitura Municipal de Reginópolis

Mayara Boscolo Arena - Prefeitura Municipal de Pederneiras

Mônica Antunes da Silva – Prefeitura Municipal de Reginópolis

Renan Nachbal - Prefeitura Municipal de Boracéia

Simone Cristina de Oliveira - Prefeitura Municipal de Araraquara

Tamiris Teixeira Verjião – Prefeitura Municipal de Jacanga

REFERÊNCIAS:

Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/eixos-tematicos/item/526> Acesso em: 02 abr. 2018.

Disponível em: <http://www.ambiente.sp.gov.br/o-que-fazemos-2/licitacoes-sustentaveis/> Acesso em: 02 abr. 2018.

Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/eixos-tematicos/item/9028> Acesso em: 02 abr. 2018.

Disponível em: <https://www.ecycle.com.br/index.php> Acesso em: 02 abr. 2018.

Disponível em: <http://www.reciclanip.org.br> Acesso em: 02 abr. 2018.

Disponível em: www.inpev.com.br Acesso em: 02 abr. 2018.

Disponível em: <http://www.suzaquim.com.br/> Acesso em: 02 abr. 2018.

Disponível em: http://www.meiwa.com.br/novo_site/ Acesso em: 02 abr. 2018.

Disponível em: <http://cetesb.sp.gov.br/logisticareversa/> Acesso em: 02 abr. 2018.

Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/eixos-tematicos/gestao-adequada-dos-residuos> Acesso em: 02 abr. 2018.

Disponível em: <https://www.ecycle.com.br/postos/reciclagem.php?item=19&itemcategoria=33&cep> Acesso em: 02 abr. 2018.

Disponível em: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/Livre/Catmat/Conitemmat1.asp> Acesso em: 02 abr. 2018.

Disponível em: https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Catalogo_ui/CatalogoPesquisa3.aspx?chave=&selo=1 Acesso em: 02 abr. 2018.

Disponível em: <http://www.klinko.it/servizio-sanificazione-sanita-arrivano-cam/> Acesso em: 02 abr. 2018.